

ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.799/0001-29 - NIRE 35.300.611.91-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 1 II Energia S.A. ("Companhia"), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aumento de capital da companhia, com a integração de novas ações ordinárias; (ii) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (iii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), por meio da emissão pela Companhia de 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anexo I** da presente ata ("**Aumento de Capital**"). **6.1.1** Em decorrência do referido Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor R\$ 127.188.359,23 (cento e vinte e sete milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), passará a ser de R\$ 128.888.359,23 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), dividido em 152.295.318 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentas e noventa e cinco mil, trezentas e deztoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.2** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no total de R\$ 1.637.300,97 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos reais e noventa e sete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. e sendo o valor destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia. **6.2.1** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R\$ 128.888.359,23 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), passará a ser de R\$ 127.251.058,26 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), dividido em 152.295.318 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentas e noventa e cinco mil, trezentas e deztoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.2.2** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.3** Em razão das deliberações do item 6.1 e 6.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "**Artigo 4º.** O capital social é de R\$ 127.251.058,26 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), dividido em 152.295.318 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentas e noventa e cinco mil, trezentas e deztoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas." **6.4** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo II**. **6.5** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. São Paulo/SP 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>